

DECRETO N.º 1.342, DE 28 DE MAIO 2014.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol-2014, será sediada no Brasil e com objetivo de propiciar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol; e

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol encerra-se uma hora antes do início dos jogos.

ARTIGO 2º - O funcionário que não cumprir o estabelecido no artigo primeiro perderá o dia não trabalhado e mais o descanso remunerado.

ARTIGO 3º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, educação, obras e serviços municipais, vigilância, transporte, creche e cozinha piloto, que obedecerão escalas e convocações dos superiores imediatos.

ARTIGO 4º - Fica o Setor de Pessoal incumbido de dar ciência a todos os funcionários, para que no futuro não aleguem ignorância.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 28 de maio de 2014.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

